

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



## J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto Decreto Legislativo nº 12 /2015.

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/09/2015

2.º Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fim outorgar o Título de Honra ao Mérito à empresa Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. Pelos seus quarenta anos de instalação no Município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços que vem prestando no tocante a geração de emprego e desenvolvimento de tecnologia voltada ao bem estar.

A Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. é uma subsidiária da multinacional japonesa Rinnai Corporation, fundada em 1920 e que atua em diversos países, como Austrália, China, Nova Zelândia, Inglaterra, Estados Unidos e Itália.

No Brasil, a Rinnai instalou-se em 1975, em nosso Município em parceria com a empresa NGK do Brasil Velas de Ignição e, desde então vem buscando sempre atender aos seus consumidores, conquistando e mantendo a confiança em seus produtos, através de seus revendedores e representantes, cuidando da qualidade e do desempenho final de seus produtos, além de proporcionar um amplo serviço de suporte técnico.

A empresa atua principalmente no segmento de aquecedores de água de passagem a gás, onde além de liderar o segmento no Brasil é a única que desenvolve e fabrica os seus produtos em território nacional. Contudo, a Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. vem ampliando sua oferta de produtos para aquecimento de água por energia solar, secadoras de roupa a gás, utensílios a gás para cozinha residencial e industrial (panelas de arroz, fritadeiras e churrasqueiras), entre outros insumos industriais.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115)

A preocupação em fabricar produtos totalmente nacionais garante aparelhos que atendem perfeitamente o perfil e as necessidades do consumidor brasileiro e também colabora para o fortalecimento da economia nacional com a geração de empregos, que contabiliza 215 (duzentos e quinze) funcionários em sua planta localizada na Rua Tenente Onofre Rodrigues Aguiar, 200, Vila Industrial.

A Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. tem, ainda, uma preocupação com a sustentabilidade e o respeito ao meio-ambiente e atende rigorosamente a legislação brasileira e os princípios e orientação internas da Matriz Japonesa, o que pode ser comprovado através das Certificações NBR ISO 9001 e 14001.

Dentro do cenário nacional e mundial de economia dos recursos naturais e também de redução de gastos energéticos e aumento dos níveis de segurança e de necessidade de conforto do usuário, a empresa vem desenvolvendo produtos de aquecimento e de recirculação e pré-aquecimento para reaproveitamento da água, como acessórios e válvulas misturadoras automáticas e outros inovadores como a secadora de roupa a gás.

Assim, em total respeito ao consumidor e também ao desenvolvimento com sustentabilidade a Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. tem como lema "qualidade é a nossa sobrevivência", o que espelha fielmente a sua preocupação com toda a linha de produção e disponibilização de novas tecnologias, com maior conforto ao usuário final de seus produtos.

Esses Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente outorga de Título de Honra ao Mérito à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda., o qual certamente contará com o irrestrito apoio do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de abril de 2015.**



**PEDRO KOMURA**

**Vereador – PSDB**





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2015

84

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 27/05/2015

  
2.º V. SECRETÁRIO

RECEBIDO EM 15/04/2015

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

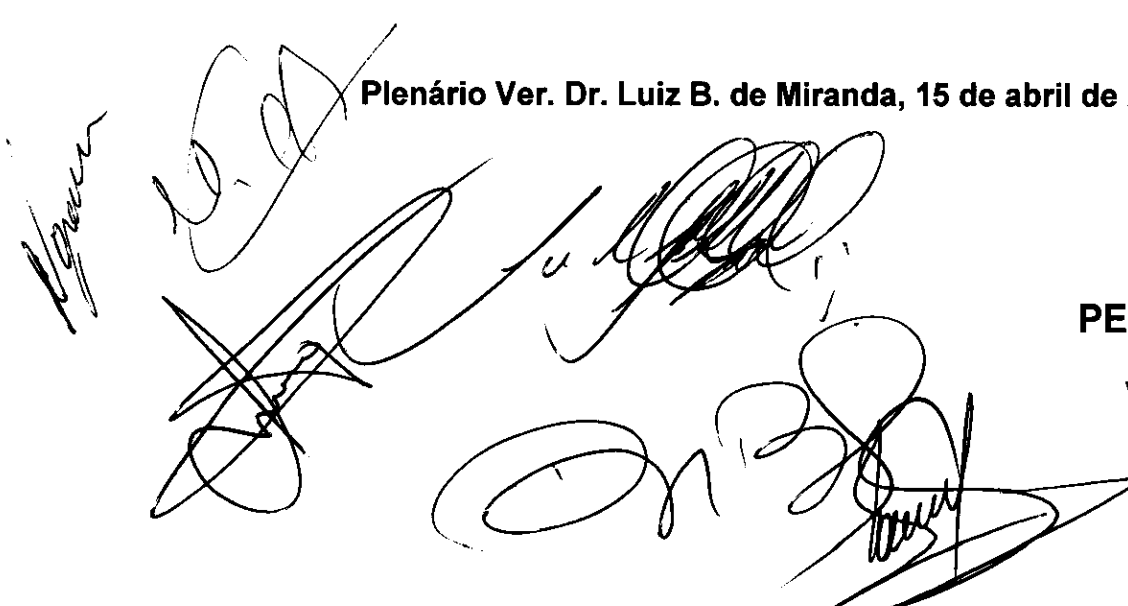
**Art. 1º** Fica outorgado à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda., o Título de "Honra ao Mérito", pelos 40 anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, e especialmente convocado pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 15 de abril de 2015.



  
PEDRO KOMURA

Vereador – PSDB



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROCESSO n° 084/15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 12/15**

**PARECER n° 088/15**

De iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título de "HONRA AO MÉRITO" à **RINNAI BRASIL TECNOLOGIA DE AQUECIMENTO LTDA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 12/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação da homenageada.

## É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

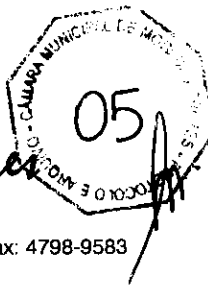
A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.**

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 15 de maio de 2015.



REGIANE GOMES PEREIRA

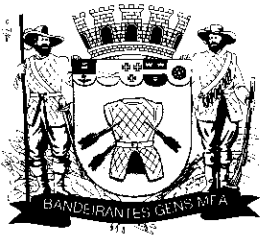
**Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos**

**Visto, de acordo.**

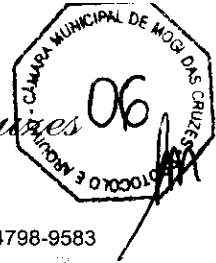


PAULO SOARES

**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de  
Decreto Legislativo nº 12 / 2015  
Processo nº 84 / 2015**

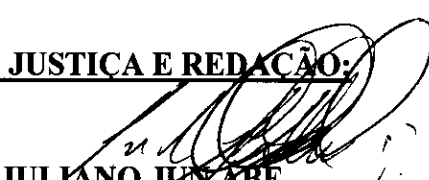
De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** à **RINNAI BRASIL TECNOLOGIA DE AQUECIMENTO LTDA.**, pelos quarenta anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de maio de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

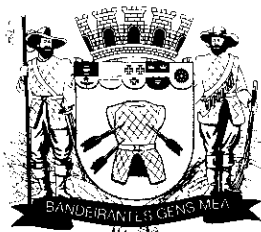
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**BERALDO SADAÓ SAKAI**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº **052/15**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” à  
**Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado à **Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda.**, o Título de “Honra ao Mérito”, pelos 40 anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de maio de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de maio de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ADEMIR APARECIDO FAQUE DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).**